

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
40º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/16º CRPM

PROCESSO: 202100002021523

INTERESSADO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 060/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002021523	Número do Convênio:	Convênio nº 060/2021-PM
Município:	Itauçu-GO	Prazo de Vigência:	31/12/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	40º BPM – 16º CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Fevereiro de 2022	
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 170,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 215,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 550,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	
15	Auxiliares Administrativos	0,00	
16	Estagiários	0,00	

17	Zeladores	R\$ 1.100,00
18	Outras Despesas (Alimentação)	0,00
Total das Despesas		R\$ 2.035,00

Inhumas-GO 07 de março de 2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM
Comandante do 40º BPM
Gestor do Convênio nº 060/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 060/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002021523	Número do Convênio:	Convênio nº 060/2021-PM
Município:	Itauçu-GO	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores
------	------------------------	---------

		Exercício 2022												
		Janeiro	Fevereiro	Mar	Abr	Mai	Junho	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00											
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00											
03	Combustíveis	0,00	0,00											
04	Despesas de Água	R\$ 175,00	R\$ 170,00											
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 210,00	R\$ 215,00											
06	Despesas de Internet	0,00	0,00											
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00											
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00											
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00											
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00											
11	Outros Serviços	0,00	0,00											
12	Insumos	0,00	0,00											
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 550,00											
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00											
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00											
16	Estagiários	0,00	0,00											
17	Zeladores	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00											
18	Outras Despesas (Alimentação)	0,00	0,00											

Total das Despesas	R\$	R\$											
	2.035,00	2.035,00											

Inhumas-GO 07 de março de 2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM

Comandante do 40º BPM

Gestor do Convênio nº 060/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ADRIANO DE OLIVEIRA, Comandante**, em 07/03/2022, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028084857** e o código CRC **37F4FAD3**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA ANHANGUERA nº 736, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74535-010 - 32011457.



Referência: Processo nº 202100002133955



SEI 000028084857